

FACULDADE CIDADE PATOS DE MINAS EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º/2026

O Diretor Geral da Faculdade Cidade Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo do Primeiro Semestre de 2026, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: **PRESENCIAIS:** Administração Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 1.692/2021 DOU de 13/12/2021; Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 81/2019 DOU de 20/02/2019; Arquitetura e Urbanismo Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 570/2018 DOU de 23/08/2018; Biomedicina Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 110/2021 DOU de 05/02/2021, tempo de integralização de 04 anos; Ciências Biológicas, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 636/2018 DOU de 19/09/2018; Ciências Contábeis, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 596/2024 DOU de 04/11/2024; Direito Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 417/2025, DOU de 07/07/2025; Enfermagem Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 184/2025, DOU de 26/03/2025, tempo de integralização de 05 anos; Engenharia Agrônoma Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 111/2023, DOU de 15/05/2023; Engenharia Civil, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 778/2022, DOU de 25/07/2022; Estética e Cosmética Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 111/2023, DOU de 15/05/2023; Farmácia, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 251/2025, DOU de 22/04/2025; Fisioterapia Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 251/2025, DOU de 22/04/2025; Gastronomia Tecnólogo, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, reconhecido pela Portaria 949/2021, DOU de 31/08/2021; Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo, 50 vagas noturno, autorizado pela Portaria 341/2018, DOU de 21/05/2018; Gestão de Agronegócio Tecnólogo, 50 vagas noturno, autorizado pela Portaria 243/2019, DOU de 31/05/2019; Jogos Digitais Tecnólogo, 50 vagas noturno, autorizado pela Portaria 1.252/2017, DOU de 11/12/2017; Marketing Tecnólogo, 50 vagas noturno, autorizado pela Portaria 329/2018, DOU de 14/05/2018; Matemática Licenciatura, 50 vagas noturno, reconhecido pela Portaria 173/2024, DOU de 07/05/2024; Medicina Veterinária Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 26/2024, DOU de 29/01/2024; Odontologia Bacharelado, 50 vagas período noturno e 50 vagas no período integral, reconhecido pela Portaria nº 184/2025, DOU de 26/03/2025; Pedagogia Licenciatura, 50 vagas noturno, reconhecido pela Portaria 8/2018, DOU de 19/12/2018; Psicologia Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 539/2024, DOU de 01/10/2024. **A DISTÂNCIA:** Administração Bacharelado, 400 vagas, autorizado pela Portaria nº 650/2021, DOU de 30/06/2021; Ciências Contábeis Bacharelado, 400 vagas, autorizado pela Portaria nº 650/2021, DOU de 30/06/2021. **SEMIPRESENCIAL:** Pedagogia Licenciatura, 400 vagas, autorizado pela Portaria nº 611/2025, DOU de 12/09/2025. Que será realizado a partir de 22/09/2025, em sistema online em link próprio da instituição, hospedado no site institucional www.faculdadepatosdeminas.edu.br. O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, sendo que para utilização do ENEM o candidato não pode ter conceito zero ou sem conceito na redação e a nota mínima é de 200 em cada área do conhecimento, os alunos que não anexarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado em até 24 horas após o término da prova. A instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma classe. As inscrições serão feitas pelo site www.faculdadepatosdeminas.edu.br, mediante preenchimento do requerimento próprio, inclusão de documentação legível. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participação deste processo seletivo. A prova será constituída de uma redação sobre tema predefinido pela comissão permanente do processo seletivo e será de conhecimento do aluno no momento em que acessar o link da prova. A prova tem valor de 100 pontos assim distribuídos: Estrutura Dissertativa 25 pontos; Coesão Textual 25 pontos; Conhecimento Linguístico 25 pontos; Argumentação 25 pontos. O candidato que tirar zero na redação, ou não preencher corretamente a prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste processo seletivo e deverão ser feitas, a partir do dia 23/09/2025 em link próprio disponibilizado no site www.faculdadepatosdeminas.edu.br, mediante inserção da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos presenciais objetos deste Edital funcionarão na Rua Major Gote, 1408, Unidade I e Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220, Bairro Cristo Redentor Unidade II – Patos de Minas/MG. Os cursos a distância e semipresenciais funcionaram nos polos previamente informados no site da Faculdade. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas. O ato de inscrição implica na adesão das normas do edital. Mais informações constam no Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

PAULO CÉSAR DE SOUSA Diretor Geral.